



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4025, DE 30 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a divulgação das remunerações e subsídios dos agentes públicos ativos e inativos, bem como pensionistas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

A Prefeita Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições previstas no artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município e no artigo 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica disciplinada a forma de divulgação das remunerações e subsídios dos agentes públicos ativos e inativos, bem como dos pensionistas, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

§ 1º - Os valores previstos no caput deste artigo abrangem todas as parcelas remuneratórias e indenizatórias, auxílios, ajudas de custo, jetons, bem como quaisquer outras vantagens pecuniárias.

§ 2º - A Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas (SEMAD), divulgará, por meio do Portal da Transparência desta Prefeitura, as seguintes informações dos agentes públicos indicados no caput deste artigo:

- I - nome;
- II - remuneração bruta mensal;
- III - cargo, emprego ou função; e
- IV - situação funcional, qual seja, ativo, inativo ou pensionista.

§ 3º Fica autorizada a SEMAD a divulgar informações além das prescritas no § 2º deste artigo, a fim de se atender integralmente as disposições da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º - As informações serão ordenadas por mês e ano de referência, admitindo-se a aplicação de filtro para depuração de dados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º - A SEMAD publicará as informações de que tratam o art. 1º deste Decreto até o quinto dia útil após o pagamento mensal dos agentes públicos municipais.

Art. 4º - O Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas expedirá os atos necessários à fiel execução deste Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 30 de julho de 2012.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita